



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025
ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Darcinópolis, Raimundo Maciel de Figueiredo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e com fundamento nos **artigos 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021**, considerando os documentos constantes no Processo Administrativo nº 199/2025, resolve:

I - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de **serviços de Gerenciamento de Redes Sociais e Marketing Digital**, com foco na comunicação institucional da Prefeitura Municipal de Darcinópolis/TO, do Fundo Municipal de Educação e Cultura de Darcinópolis/TO e do Fundo Municipal de Assistência Social de Darcinópolis/TO, abrangendo criação de conteúdos, gerenciamento de perfis institucionais, campanhas digitais, suporte técnico e emissão de relatórios analíticos, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação foi realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de contratação de baixo valor, conforme limites estabelecidos no **Decreto nº 11.897/2023**.

O processo foi instruído com os seguintes documentos:

Documento de Formalização da Demanda (DFD);

Estudo Técnico Preliminar (ETP);

Termo de Referência;

Pesquisa de preços e estimativa de valores;

Certidão de Dotação Orçamentária;

Justificativa da escolha do fornecedor e do preço;

Publicação do aviso de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021;

Minuta contratual.

III - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa **D R GASPAR ARAUJO LTDA**, nome fantasia **TRAMPOLIM PRODUÇÕES E EVENTOS**, inscrita no CNPJ nº **24.737.452/0001-19**, com sede na Avenida Cônego João Lima, nº 2037, Quadra 38, Lote 38, Setor Central, Araguaína - TO, CEP 77804-010, representada pelo Sr. **Diego Roni Gaspar Araujo**, CPF nº *****.***.101-76**, foi escolhida com base nos seguintes critérios:

Pertinência ao objeto contratado, com comprovada experiência e capacidade técnica na gestão de redes sociais e marketing digital para órgãos públicos;

Conformidade legal, mediante apresentação da documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e técnica, nos termos dos arts. 67 a 70 da Lei nº 14.133/2021;



Vantajosidade econômica, com proposta considerada adequada ao mercado, composta pelos seguintes valores:

Prefeitura Municipal de Darcinópolis/TO: **R\$ 2.500,00** mensais;

Fundo Municipal de Educação e Cultura de Darcinópolis/TO: **R\$ 1.167,00** mensais;

Fundo Municipal de Assistência Social de Darcinópolis/TO: **R\$ 1.167,00** mensais.

Valor global total da contratação: R\$ 43.506,00 (quarenta e três mil quinhentos e seis reais) para 09 (nove) meses de prestação de serviços.

IV - RATIFICAÇÃO

Diante da análise técnica e jurídica do processo, e considerando a adequada instrução dos autos, **RATIFICO** a contratação direta por **Dispensa de Licitação nº 017/2025**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação** da empresa **D R GASPAR ARAUJO LTDA (TRAMPOLIM PRODUÇÕES E EVENTOS)** para execução dos serviços de gerenciamento de redes sociais e marketing digital, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Darcinópolis - TO, 10 de abril de 2025.

Raimundo Maciel de Figueiredo
Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6dd26c-05052025170237**